



**PLN 48/2019
00050**

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 48/2019

**EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

Suplementar no Anexo I

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Programa: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – No Estado da Paraíba

Funcional Programática:10.301.2015.8581.0025

GND: 4

Modalidade: 41

Valor: 8.000.00,00 (oito milhões de reais)

Cancelar no Anexo I

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Programa: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Nacional

Funcional Programática:10.301.2015. 8581.0001

GND: 4

Modalidade: 41

Valor: 8.000.00,00 (oito milhões de reais)

Justificativa

Esta emenda tem como objetivo a construção, ampliação, aparelhamento e adequação de unidades de saúde, veículos para transporte sanitário eletivo, aquisição de unidade móvel de saúde em Municípios do Estado da Paraíba melhorando a qualidade do atendimento médico a população.

1283 – WILSON SANTIAGO – PTB – PB

Data: 12/11/2019

Assinatura

CD/19832.01220-47